



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA
Comissão Especial

PARECER nº 008/2025 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº
007/2025.

RELATÓRIO

Exmo. Sr. Jurandir Sena Silva.

M.D. Presidente da Comissão Especial.

Nesta.

O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de Vossa Excelência, analisando o Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 007/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de convênio para repasse de recursos financeiros à Sociedade Espírita Bezerra de Meneses, e dá outras providências,” tem a relatar o que se segue:

O projeto vem a esta Comissão Especial, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto nos termos regimentais.

Lido em Plenário o preâmbulo do supracitado Projeto de Lei no dia 17 de janeiro do corrente ano, durante a 3ª Sessão Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 19 Legislatura, aprovado por unanimidade dos presentes pela deliberação em tramitação ordinária e encaminhado a esta Comissão competente.

Este projeto de lei visa atender a uma necessidade premente em nossa comunidade: o cuidado e a assistência aos nossos idosos. A Sociedade Espírita Beneficente Bezerra de Meneses tem desempenhado um papel fundamental nesse



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA
Comissão Especial

sentido, oferecendo acolhimento e cuidados de longa permanência a idosos que necessitam de assistência contínua.

Este é o parecer.

CONCLUSÃO

Em apreciação ao Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 007/2025, tenho a manifestar que a proposição está em conformidade quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, opino em consonância com os dispositivos legais pela aprovação do presente projeto de lei no contexto da análise e deliberação da Comissão Especial.

Isto posto, sou pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação na forma original do Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 007/2025.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Sessões das Comissões, em 17 de janeiro de 2025.


Vereador Fabrício Aguiar Viana
Relator



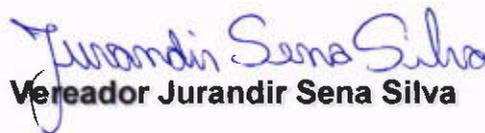
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA
Comissão Especial

VOTO

A Comissão Especial, por seus membros infra-assinados, após apreciar o Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 007/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de convênio para repasse de recursos financeiros à Sociedade Espirita Bezerra de Meneses, e dá outras providências," em consonância com as conclusões do relatório proferido pelo relator vereador Fabrício Aguiar Viana, opina na Comissão por sua **APROVAÇÃO** na forma original, por entender que o referido projeto de lei está em consonância com a legislação vigente, bem como atende aos interesses da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão, s.m.j.

Sala das Sessões das Comissões, em 17 de janeiro de 2025.


Vereador Jurandir Sena Silva

Presidente


Vereador Fabrício Aguiar Viana

Relator


Vereador Leonaldo de Novais Medeiros

Membro